



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021**  
**PROCESSO Nº 59520.001365/2021-68-e**

Aos 28 dias de fevereiro do ano de 2022, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu do seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pela Ata da Assembléia Geral Ordinária de 11 de novembro de 2020 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-000, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0014-40, neste ato representado pelo Senhor HARLEY XAVIER NASCIMENTO, brasileiro, casado, engº electricista, CPF/MF nº 542.826.755-00, RG nº 03.963.945-23 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão nº 966 de 19 de Julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº **22/2021** - referente ao **Fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos e materiais destinados à implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da CODEVASF no Estado da Bahia, sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional**, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União, peça 106, e homologado pela Diretoria Executiva da CODEVASF, através da Resolução nº 208 de 03/02/2022, constante à peça 103 do Processo nº 59520.001365/2021-68-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.989.882/0001-84, com sede no Endereço: Avenida da saudade, nº 910, Sala Coworking 7, bairro Cidade Universitária, Presidente Prudente-SP, CEP: 19.050-310. Telefone nº (18) 3600-7774 ou (18) 99776-5748, E-mail: sevencomercioeservico@gmail.com, representada por seu sócio/administrador, Sr. Wilson de Carvalho Santana, (nacionalidade) brasileiro, (estado civil) casado, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, RG nº 498849, CPF nº 652.615.691-68, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

**Valor total da Ata, conforme itens a seguir discriminados: R\$ 1.899.736,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis reais)**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Colmeia – 01 (um) ninho composto por caixa, tampa, fundo, 10 quadros aramados com arame inox 304L esticados, 0,40 mm, tipo mole e redutor de alvado - 2 (duas)	3000	R\$ 269,00	R\$ 807.000,00

**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

	Melgueiras - composta por caixa e 10 quadros aramados com arame inox 304L esticados, 0,40 mm, tipo mole – padrão internacional (LANGSTROTH) - confeccionados em madeira de lei seca (cedro, cedrinho) ou acácia ou eucalipto tratado seco, montado e imunizado. Descrição CODEVASF, pintada na cor azul com tinta atóxica em uma das laterais da colmeia, com letras tamanho 10 cm.			
02	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP) - Colmeia – 01 (um) ninho composto por caixa, tampa, fundo, 10 quadros aramados com arame inox 304L esticados, 0,40 mm, tipo mole e redutor de alvado - 2 (duas) Melgueiras - composta por caixa e 10 quadros aramados com arame inox 304L esticados, 0,40 mm, tipo mole – padrão internacional (LANGSTROTH) - confeccionados em madeira de lei seca (cedro, cedrinho) ou acácia ou eucalipto tratado seco, montado e imunizado. Descrição CODEVASF, pintada na cor azul com tinta atóxica em uma das laterais da colmeia, com letras tamanho 10 cm.	1000	R\$ 269,00	R\$ 269.000,00
07	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTE NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Fumigador apícola - fornalha com capacidade para 6 litros, altura total de 370mm, fabricado em aço laminado com espessura mínima de 0,6mm, soldas bem vedadas, acabamento pintado e pegadores em madeira. Fole confeccionado com madeira	315	R\$ 203,00	R\$ 63.945,00

**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

	maciça nas medidas 220x300mm, com pano de lona de courvin ou lona tipo encerado com no mínimo 1mm de espessura com tela de proteção na entrada de ar.			
12	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTE NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Derretedor de Cera - Derretedor de cera apícola, em alumínio repuxado com parede dupla, sistema Banho Maria com derretimento através de vapor, aquecimento a fogo; capacidade de 15 kg, garantia de 12 meses.	32	R\$ 2.198,00	R\$ 70.336,00
18	Balde em Aço Inox AISI 304 - com alças e tampa, capacidade 25 kg	750	R\$ 372,00	R\$ 279.000,00
19	(COTA DE ATE 25% - Exclusivo para ME e EPP) - Balde em Aço Inox AISI 304 - com alças e tampa, capacidade 25 kg	250	R\$ 372,00	R\$ 93.000,00
53	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP) - Arame farpado (rolo 500m), material: aço galvanizado, bitola: 14 bwg, comprimento: 500 m, diâmetro: 2,11 mm, carga ruptura: 250 kgf, distância entre farpas: 125 mm, torção: alternada, tratamento superficial: galvanizado.	75	R\$ 685,00	R\$ 51.375,00
79	Armário para crescimento, com 20 esteiras para assadeiras de 58x68cm, material chapa de aço, acabamento superficial pintura martelada, com 20 assadeiras para pão francês, 5 tiras, medindo 58x68, em alumínio. Garantia mínima 12 meses.	45	R\$ 2.797,00	R\$ 125.865,00
80	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP) - Armário para crescimento, com 20 esteiras para assadeiras de 58x68cm, material chapa de aço, acabamento superficial	15	R\$ 2.797,00	R\$ 41.955,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	pintura martelada, com 20 assadeiras para pão francês, 5 tiras, medindo 58x68, em alumínio. Garantia mínima 12 meses.			
93	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTE NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Máquina de corte a disco para tecido - disco octogonal de 4 polegadas, bivolt. Manual em Português. Garantia mínima 12 meses.	40	R\$ 549,00	R\$ 21.960,00
96	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTE NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Máquina para Fixação e Forração de Botões (balancim), prensa manual com Alavanca para Frente, Capacidade de Pressão: 100 Kg, com fixador de mesa e dois parafusos para fixação; dimensões mínimas: Vão livre horizontal: 50 mm, Vão livre vertical: 53 mm - Rosca da cremalheira: 6,3 mm x 24 fpp, com regulagem do curso - Diâmetro do furo da base: 10,5 mm - Curso total: 35 mm + Fixador de mesa.	70	R\$ 1.090,00	R\$ 76.300,00

## 1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **CODEVASF** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

## 2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.



**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### **3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 22/2021** e seus anexos.

### **4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela **CODEVASF** para negociação do valor registrado em Ata.

### **5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor Beneficiário da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Por iniciativa da **CODEVASF**:

- a) Sofrer sanção prevista no art. 38 ou inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **CODEVASF** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

### **6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

#### **7 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **CODEVASF** em conformidade com o disposto no item 21 do Edital.

#### **8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

#### **9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da **CODEVASF**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

#### **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o **Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 22/2021**, seus anexos, e a proposta da empresa: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia-TRF/1ª Região, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus da Lapa (BA), 28 de fevereiro de 2022.

**HARLEY XAVIER NASCIMENTO**  
Superintendente Regional  
CODEVASF – 2ª SR

WILSON DE CARVALHO  
SANTANA:65261569168

Assinado de forma digital por  
WILSON DE CARVALHO  
SANTANA:65261569168  
Dados: 2022.02.16 17:16:08 -04'00'

---

**WILSON DE CARVALHO SANTANA**  
**SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**